

Ofício nº 67/2017

Ourinhos/SP, 08 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
DD Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto: Cargos Comissionados

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos, como organização não governamental, sem fins econômicos, no exercício da cidadania, que tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

1. Tendo em vista o direito de Acesso às Informações Públicas, previsto Constitucionalmente em complemento à Lei nº 12.527/2011 e levando em consideração o **compromisso assinado por V. Ex^a., com a Implantação do Plano de Transparência e Controle Social – Compromisso Eleitoral com a Sociedade Ourinhense**, apoiado por inúmeras outras Instituições locais, conforme demonstrado abaixo:

**ANEXO – PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL PARA OURINHOS /SP
ELEIÇÕES 2016**

TÓPICO		TRANSPARÊNCIA		
Nº	Ação	Descrição	Visto Candidato	Visto Testemunha
1	Portal da Transparência	- Criar/manter o Portal de Transparência em pleno funcionamento, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à transparência passiva e ativa, disponibilizando conteúdo de natureza informativa, com o objetivo de estimular a prática do controle social.		
2	Serviço de Informações Públicas	- Criar/manter o Serviço de Informações Públicas, nos moldes do inc. I, do art. 9º, e art. 11, da Lei de Acesso a Informação (12.527/11), que se responsabilizará pelo protocolo, triagem, destinação de pedidos de informação pública, divulgação das respostas aos seus requerentes e fiscalização do cumprimento dos prazos, funcionando também por meio da internet, com formulários simplificados para facilitar os pedidos de informação.		

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

15	Cargos Comissionados	- Apresentar no Portal da Transparência a listagem, qualificação, experiência anterior e lotação dos titulares de cargos comissionados, com as respectivas justificativas da contratação, respeitando o limite máximo de 3,5% do quantitativo do quadro de funcionários públicos efetivos.		
----	-------------------------	--	---	---

INSTITUIÇÕES QUE APOIAM E ASSINARAM O PLANO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE DE OURINHOS



Assim, solicitamos que nos seja encaminhado, no prazo de DEZ DIAS, a *Relação de todos os Cargos Comissionados (de Confiança)*, existentes na Prefeitura e da SAE, na atual gestão, contendo:

- Nome completo do funcionário;
- RG e CPF do funcionário;
- Cidade de domicílio dos últimos 2 anos;
- Experiência anterior do funcionário;
- Número de matrícula do Funcionário;
- Descrição do Cargo em Comissão que exerce;
- Secretaria que desenvolve suas atividades;
- Data do início das atividades Profissionais;
- Nome de quem indicou.

2. Pedimos também que seja informado se ocorreu a criação de novos cargos de confiança/comissionados (nova nomenclatura), acompanhado de respostas dos mesmos itens acima.

Segundo o artigo 37 da CF/88, descreve que: *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência.* (grifo nosso)

3. Em acompanhamento ao *site* oficial da Prefeitura (link: <http://www.ourinhos.sp.gov.br/diario-oficial>), observamos a descrição dos cargos comissionados nos Diários Oficiais deste ano, porém, não há uma listagem única que descreva os mesmos, o que impossibilita de maneira mais clara a observação do quantitativo como um todo, o que não contribui para com a Transparência, visando o acesso a qualquer tipo de informação de forma reluzente e de fácil acesso a todos os cidadãos.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 115 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do prefeito, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também não houver manifestação destes, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



EMERSON CAVALCANTE

Presidente OSBO

Observatório Social do Brasil - Ourinhos